



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.470

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

31 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – SUPERMERCADO PARANA LTDA – EPP IE: 28.348.819-0
R. Paraná, 2595 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS – CEP: 79490-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36186-E e 36188-E

2 – DENISE DE BARROS ANDRADE IE: 28.379.658-8
Av. Engenheiro Amélio Carvalho, 1069 – Vl. Almeida 2 Secca – Campo Grande/MS – CEP: 79112-380
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36348-E e 36349-E

3 – AGRO RIOS COM SEMENTES PASTAGEM LTDA IE: 28.326.049-1
R. Corumbá, 190 sala A – Vl. Entroncamento – Terenos/MS – CEP: 79190-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36324-E

4 – FELIPE BIANCHI HERNANDEZ & CIA LTDA IE: 28.371.384-4
Av. Manoel Vicente, 1495 – Centro – Brasilândia/MS – CEP: 79670-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35932-E

5 – SOLUTECH SOL TECNOL PARA AGR E PEC LTDA IE: 28.322.849-0
R. Carlos Henrique Spngler, s/n, Lt 07 Qd 02 – Polo Empresarial – Campo Grande/MS – CEP: 79013-682
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36011-E

6 – PENTAGRAMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA IE: 28.402.334-5
R. Joaquim Murtinho, 1243 – Nova Rio Verde – Rio Verde de Mato Grosso/MS – CEP: 79480-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36326-E

7 – RESIMAD COM IMP EXP LTDA IE: 28.329.294-6
R. Batista Terra, 12 A – Centro – Coronel Sapucaia/MS – CEP: 79995-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33363-E

8 – R R DA SILVA SERRALHERIA IE: 28.344.007-4
R. Teixeira de Freitas, 71 – Centro – Coronel Sapucaia/MS – CEP: 79995-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33364-E

9 – ALICE DA SILVA MOLINAS IE: 28.367.185-8
R. Arcirio Holosbach, 1159 – Centro – Paranhos/MS – CEP: 79925-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36044-E

10 – HOFFMANN PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI IE: 28.390.537-9
Av. Goiás, 1672 – Sibipiruna – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79560-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36185-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0009/2016/SAD Nº Cadastral 6748
Processo: 55/000.746/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda. - EPP.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n. 009/2016.

Da Vigência: O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 2 de agosto de 2017 a 1º de agosto de 2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de agosto de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Mauro Luiz Barbosa Dodero.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27610
Processo n. 29/022.250/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Pedro Gomes – MS, CNPJ/MS n.00.768.320/0001-96, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$94.875,99 em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 68.385,54 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002879 de 25/07/2017 e;

Capital: R\$ 26.490,45 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002880 de 25/07/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 01/08/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANA MARIA COLOSSI DRESCH – CPF/MF N. 357.098.550-49
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes- Pedro Gomes – MS. – CONVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27519
Processo n. 29/018.659/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de São Gabriel do Oeste – MS, CNPJ/MS n.33.789.967/0001-53, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$184.001,92, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 175.511,02 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002877 de 25/07/2017 e; Capital: R\$ 8.490,90 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as pessoas com deficiência na Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência-ACPD,, conforme Plano de Trabalho e Relatório Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.2790.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, sendo: para custeio, Nota de Empenho n. 2017NE002554 emitida em 05/06/2017, Natureza de Despesa n.º 33504101, no valor de R\$ 5.890,57 e para investimento Nota de Empenho n.º 2017NE2555, emitida em 05/06/2017, Natureza de Despesa n.º 44504201, no valor de R\$ 24.109,43.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 09/08/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Vanda Peres Begas - CPF/MF n.º 106.242.871-49

Extrato do Convênio n.º 26.852/2017 – 103/2017

Processo n.º: 27/003564/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência – ACPD - CNPJ n. 33.089.558/0001-44

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento, visando aquisição de materiais de consumo e permanente, para atendimento de fisioterapia aos portadores de deficiência da Associação Campograndense de Pessoas com Deficiência - ACPD, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, sendo: para custeio, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002614, emitida em 08/06/2017, no valor de R\$ 954,27 e para investimento, Nota de Empenho inicial n. 2017NE002613, emitida em 08/06/2017, Natureza de Despesa n. 44504201, no valor de R\$ 29.045,73.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 09/08/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Vanda Peres Begas - CPF/MF n.º 106.242.871-49

Extrato do Convênio n.º 26.890/2017 - 105/2017

Processo n.º: 27/003567/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência – A.C.P.D - CNPJ/MF n. 33.089.558/0001-44

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, para aquisição de materiais permanentes visando melhorar a qualidade de serviço prestado nas salas de terapias multidisciplinares da ACPD, conforme Plano de Trabalho e Relatório Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002333, emitida em 23/05/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 09/08/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Vanda Peres Begas - CPF/MF n.º 106.242.871-49

Extrato do Convênio n.º 26.779/2017 - 094/2017.

Processo n.º: 27/003706/2016;

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Naviraí, CNPJ n. 03.907.599/0001-30.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento visando a aquisição de materiais de consumo e material permanente, visando melhorar e equipar as salas de atendimento de fisioterapia da APAE, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2017NE002899, emitida em 28/06/2017, no valor de R\$ 26.356,70, Natureza de Despesa n. 44504201 e Nota de Empenho inicial n. 2017NE002876, emitida em 28/06/2017, no valor de R\$ 3.643,30, Natureza de Despesa n.º 33504101.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 09/08/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Daniele Aparecida Freitas Mota - CPF n. 785.241.561-04

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST N. 02/2017 Chamada N. 03/2017

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução "P" SEDHAST n. 112/2017, com fundamento nos itens 8.3 e 8.4 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 02/2017, expede a presente Chamada para:

1. Divulgar, em anexo, o eixo, a relação das Propostas aprovadas, com a respectiva ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8.9 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 02/2017.

CONVIVÊNCIA INSTITUCIONAL E DE PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		
ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	CICA – Centro de Integração da Criança e do Adolescente	9,0
2	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	8,0
3	Fraternidade Despertar	7,5
4	IDE – Instituto de Desenvolvimento Evangélico	7,0
5	Instituto Manoel Bonifácio	7,0
6	CEACA - Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente	5,5
7	Associação Movimento Mãe Águia	5,5
8	IBISS/CO – Instituto de Inovações Pró-Sociedade Saudável do Centro Oeste	5,0
9	Recanto da Criança	5,0
10	Associação Anandamóyi	4,5

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

Ana Lúcia Américo Antônio

Leila Denize Perin

João Gabriel Kiyomura Merlin

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato do Contrato de Adesão N.º 0040/2017/SECC ao Contrato Corporativo 001/2017/SEFAZ

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

69/000.033/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania, com intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda e OI S/A.

Contratação de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Comunicação de Dados Multimídia (dados, voz e imagem) por comutação de pacotes IP (Internet Protocol) e MPLS (Multiprotocol Label Switching) e interligação ao Backbone de Internet Mundial para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

Athyde Nery de Freitas Junior
Programa de Trabalho 14422203380720001 - Fortatemulher, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903997 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO; Programa de Trabalho 14422203380730001 - IgualdadeRC, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES; Programa de Trabalho 14422203380760001 - PPPindigena, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES; Programa de Trabalho 14422203380770001 - PEjuventude, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES; Programa de Trabalho 14422203380720001 - Fortatemulher, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações

21/06/17 a 01/01/18

21/06/2017

Márcio Campos Monteiro, Athayde Nery de Freitas Junior, Kenia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS N.º 002/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 035, de 26/05/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, em não havendo a interposição de recursos ao resultado preliminar publicado dia 2 de agosto do ano corrente, homologa e torna público o resultado definitivo do processo de seleção referente ao Edital de Chamamento Público – Conselho Gestor do FUNDEMS N.º 002/2017.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul – APROSOJA	Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul - SIGA-MS

Campo Grande (MS), 9 de agosto de 2017.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula n. 25480026

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula n. 427440021

ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA, matrícula n. 469836022

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0031/2012/SEJUSP
Nº Cadastral 1633

Processo:

31/200.471/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Celso Baptista Ogatha Tabosa, representado por Valdeciro Flores Nogueira Neto.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 031/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, a contar de 01 de julho de 2017 e término em 31 de agosto de 2017, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

30/06/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e Valdeciro Flores Nogueira Neto

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.001/17	0995	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	18/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	687.988,83
31/300.001/17	0996	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	18/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	683.474,57
31/300.001/17	0997	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	18/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	685.817,79
31/300.001/17	0998	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	18/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	685.528,16
31/300.001/17	0999	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	18/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	683.825,54
31/000.024/16	1018	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.518,00

31/000.025/16	1019	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	809.468,52
31/000.008/16	1020	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	25.092,56
31/200.002/17	1021	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	820.519,53
31/000.002/17	1022	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.518,00
31/000.004/17	1023	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	26.808,56
31/200.002/17	1024	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	819.964,55
31/000.004/17	1025	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	53.618,00
31/000.025/16	1028	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	231,94
31/000.024/16	1029	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.391,50
31/000.002/17	1030	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.699,73

31/200.002/17	1031	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	819.118,72
31/000.002/17	1032	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.518,00
31/000.002/17	1033	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.518,00
31/200.002/17	1034	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	818.471,37
31/000.002/17	1035	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.699,73
31/000.004/17	1036	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	26.808,56
31/000.004/17	1038	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	20.809,32
31/000.002/17	1039	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.518,00
31/200.002/17	1040	Anulação de Empenho em virtude de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confis são de Débitos Previdenciários 00613/2017	19/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	816.761,29
31/000.002/17	1065	MS PREV- Pessoal Civil-Plano Financeiro e Previdenciário	25/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	42.219,59
31/200.002/17	1083	MS PREV- Pessoal Civil-Plano Financeiro e Previdenciário	26/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.673.117,39
31/000.004/17	1089	MS PREV- Pessoal Civil-Plano Financeiro	26/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	264.447,46
31/000.004/17	1090	MS PREV- Pessoal Civil-Plano Previdenciário	26/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	26.808,56

31/000.004/17	1091	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajuste de Exercício Anterior	26/07	Vencimentos	5.724,99
31/200.002/17	1109	MS PREV- Pessoal Civil-Plano Financeiro e Previdenciário	26/07	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	152.372,90
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/301.286/17	0607	Gêneros de Alimentação	27/03	Embutidos Tradição Eireli	84.200,00
31/301.286/17	0608	Gêneros de Alimentação	27/03	I. A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	971,31
31/301.286/17	0609	Gêneros de Alimentação	27/03	M. D. Rahim Comércio e Serviços-EPP	4.680,00
31/301.286/17	0610	Anulação de Empenho por não constar numero do GCONT	27/03	Embutidos Tradição Eireli	84.200,00
31/301.286/17	0611	Gêneros de Alimentação	28/03	Embutidos Tradição Eireli	84.200,00
31/501.434/17	0992	Material Farmacológico	14/07	MEGA-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP	4.190,00
31/500.098/17	1212	Gás Engarrafado	14/07	Youssif Amim Youssif -EPP	3.656,00
31/302.866/17	1213	Gêneros de Alimentação	17/07	Comercial T&C Ltda-EPP	101,76
31/302.866/17	1214	Gêneros de Alimentação	17/07	M. D. Rahim Comércio e Serviços-EPP	45,90
31/302.866/17	1215	Gêneros de Alimentação	17/07	C. L. R. Comercial Ltda-EPP	31,62
31/500.523/17	1008	Material de Proteção e Segurança	18/07	Comercial Isototal Eireli-EPP	19.025,00
31/500.536/17	1009	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18/07	Comercial T&C Ltda-EPP	1.334,00
31/500.536/17	1010	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18/07	Comercial Isototal Eireli-EPP	3.200,00
31/500.536/17	1011	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18/07	C. L. R. Comercial Ltda-EPP	7.086,20
31/501.570/17	1042	Material Farmacológico	20/07	FARMACE-Indústria Química Farmaceutica Cearense Ltda	14.240,00
31/502.239/17	1047	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	20/07	CLASSE A - Materiais para Construção Ltda-ME	17.000,48
31/503.050/17	1052	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	21/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	1.787,00
31/503.055/17	1053	Material de Expediente	21/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	1.498,00
31/502.269/17	1054	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	24/07	CLASSE A - Materiais para Construção Ltda-ME	11.076,26
31/502.269/17	1059	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	24/07	CLASSE A - Materiais para Construção Ltda-ME	446,40
31/302.116/17	1063	Material para Manutenção de Veículos	24/07	RODA BRASIL – Comércio, Peças para Veículos Ltda	9.898,00
31/301.286/17	1256	Anulação de Empenho conforme solicitação da SAOF/SEJUSP/MS	24/07	Embutidos Tradição Eireli	84.200,00
31/302.945/17	1261	Gêneros de Alimentação	25/07	Comercial T&C Ltda-EPP	12.038,40
31/302.945/17	1262	Gêneros de Alimentação	25/07	Whitsell & Fabricio Ltda	81,40
31/302.945/17	1263	Gêneros de Alimentação	25/07	M. D. Rahim Comércio e Serviços-EPP	2.321,70
31/302.945/17	1264	Gêneros de Alimentação	25/07	C. L. R. Comercial Ltda-EPP	1.229,06
31/302.945/17	1265	Gêneros de Alimentação	25/07	DJE-Distribuidora de Alimentos Eireli-ME	360,36
31/302.947/17	1266	Gêneros de Alimentação	25/07	José Cláudio Soares da Silva-ME	6.556,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR31
31/000.083/15	0556	Fornecimento de Alimentação	28/03	PARANA- Refeições Industriais Eireli-ME	21.900,25
31/000.083/15	0991	Fornecimento de Alimentação	13/07	PARANA- Refeições Industriais Eireli-ME	179.001,50
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.428/17	1218	Equipamentos de Processamento de Dados	18/07	DELTACHIP – Comercial Ltda-ME	3.355,00
31/200.426/17	1220	Material de Manobra e Patrulhamento	18/07	Gráfica e Editora Virtual Eireli-ME	7.960,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR

31/200.667/16	1210	Fornecimento de Alimen tação	13/07	Fagner Poderozo Vaz	2.580,00
31/200.699/16	1233	Fornecimento de Alimen tação	13/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	10.350,00
31/200.668/16	1235	Anulação de Empenho Saldo não utilizado	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	27.947,50
31/201.269/16	1246	Fornecimento de Alimen tação	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	6.479,00
31/201.269/16	1248	Fornecimento de Alimen tação	24/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	11.400,00
31/200.706/16	1249	Anulação de Empenho Saldo não utilizado	24/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	600,00
31/200.936/16	1251	Fornecimento de Alimen tação	24/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	300,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.472/12	1200	Locação de Imóveis	11/07	Nilson Prado da Silva	6.841,18
31/301.902/12	1236	Locação de Imóveis	21/07	Lina do Nascimento Cavichini Rosseto	33.013,76
31/000.195/16	1062	Locação de Imóveis	24/07	Florianio Toledo dos Santos	3.200,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.743/17	1267	Anulação de Empenho atendendo solicitação da CGCMCP/SEJUSP/MS	26/07	Conselho da Comunidade de Campo Grande	125.058,84
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/502.148/17	1110	Manutenção e Conserva ção de Bens Imóveis	27/07	ELEKTRO – Redes S/A.	11.057,91
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/503.198/16	0829	Aquisição de Peças	06/06	S. H. Informática Ltda	40.000,00
31/503.198/16	0830	Manutenção Preventiva	06/06	S. H. Informática Ltda	5.000,00
31/000.762/12	1018	Aquisição de Peças	20/06	S. H. Informática Ltda	49.000,00
31/000.762/12	1019	Manutenção Preventiva	20/06	S. H. Informática Ltda	16.000,00
31/503.198/16	0967	Aquisição de Peças	06/07	S. H. Informática Ltda	30.000,00
31/503.198/16	0968	Manutenção Preventiva	06/07	S. H. Informática Ltda	10.000,00
31/000.762/12	1189	Aquisição de Peças	07/07	S. H. Informática Ltda	24.400,00
31/000.762/12	1190	Manutenção Preventiva	07/07	S. H. Informática Ltda	12.600,00
31/201.044/12	1199	Fornecimento de Alimen tação	11/07	APL-Comércio e Serviços Ltda ME	25.700,00
31/200.726/16	1217	Anulação de Empenho saldo não utilizado	18/07	FORTES- Comércio e serviços Ltda-ME	1.049,01
31/200.726/16	1219	Fornecimento de Alimen tação	18/07	FORTES- Comércio e serviços Ltda-ME	7.815,50
31/505.022/16	1222	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	95.010,16
31/505.022/16	1223	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	110.038,23
31/505.022/16	1224	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	547.759,93
31/505.022/16	1225	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	72.805,58
31/505.022/16	1226	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	234.882,01
31/505.022/16	1227	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	101.142,64
31/505.022/16	1228	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	62.805,65
31/505.022/16	1229	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	128.600,00
31/505.022/16	1230	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	314.576,07
31/505.022/16	1231	Veículos de Tração Mecã nica	19/07	General Motors do Brasil Ltda	223.427,39
31/000.180/15	1232	Anulação de Empenho saldo não utilizado	20/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	184,00
31/000.180/15	1234	Fornecimento de Alimen tação	20/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	15.632,00
31/200.987/15	1237	Anulação de Empenho saldo não utilizado	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	510,00
31/202.025/15	1238	Anulação de Empenho saldo não utilizado	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	17,00

31/201.070/15	1239	Anulação de Empenho saldo não utilizado	21/07	PARANÁ- Refeições Industriais Eireli-ME	16.320,00
31/200.987/15	1240	Fornecimento de Alimen tação	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	15.249,00
31/505.022/16	1241	Veículos de Tração Mecã nica	21/07	General Motors do Brasil Ltda	33.712,86
31/505.022/16	1242	Veículos de Tração Mecã nica	21/07	General Motors do Brasil Ltda	1.920.496,98
31/505.022/16	1243	Veículos de Tração Mecã nica	21/07	General Motors do Brasil Ltda	1.232.103,02
31/202.025/15	1244	Fornecimento de Alimen tação	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	9.418,00
31/201.070/15	1245	Fornecimento de Alimen tação	21/07	PARANÁ- Refeições Industriais Eireli-ME	18.938,00
31/505.022/16	1247	Veículos de Tração Mecã nica	21/07	General Motors do Brasil Ltda	1.033.039,48
31/201.543/15	1250	Anulação de Empenho saldo não utilizado	24/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	102,00
31/302.948/17	1253	Gêneros de Alimentação	24/07	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	310,20
31/302.946/17	1254	Gêneros de Alimentação	24/07	MIT-Industria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda	31.109,20
31/201.543/15	1259	Fornecimento de Alimen tação	25/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	6.341,00
31/201.031/16	1260	Fornecimento de Alimen tação	25/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	1.380,00
31/200.762/15	1269	Anulação de Empenho saldo não utilizado	26/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	7.225,00
31/201.650/15	1270	Anulação de Empenho saldo não utilizado	26/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	4.879,00
31/200.762/15	1271	Fornecimento de Alimen tação	27/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	7.514,00
31/201.650/15	1272	Fornecimento de Alimen tação	27/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	7.038,00
31/000.180/15	1274	Fornecimento de Alimen tação	28/07	Marinete Vasconcelos Bernardi - ME	15.008,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.002/17	1082	Vantagem Pecuniária In denizatória	26/07	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 - DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.002/16	0476	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionis tas Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro, Inativos Militar Pre videnciário	17/03	AGEPREV- Agência de Previ dência Social de MS	5.096.752,58
31/300.002/16	0478	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionis tas Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Finan ceiro, Inativos Militar Previdenciário	17/03	AGEPREV- Agência de Previ dência Social de MS	5.328.776,92
31/300.002/16	0480	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionis tas Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro, Inativos Militar Pre videnciário	17/03	AGEPREV- Agência de Previ dência Social de MS	5.298.012,14
31/300.002/16	0530	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionistas Civil Financeiro, Inati vos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro, Inativos Militar Previdenciário	23/03	AGEPREV- Agência de Previ dência Social de MS	5.235.767,36
31/300.002/16	0994	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previ dência Social de MS	676.616,42

31/300.002/16	1000	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	696,34
31/300.002/16	1001	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	464,23
31/300.002/16	1002	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	696,34
31/300.001/17	1003	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.488,62
31/300.001/17	1004	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	2.972,94
31/300.001/17	1005	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	2.230,78
31/300.001/17	1006	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	3.663,78
31/300.001/17	1007	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	18/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	2.947,28
31/300.001/17	1012	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	546.111,36
31/000.002/17	1013	Parcelamento MS PREV Pratonal-Plano Previdenciário	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	675.684,72
31/500.002/17	1014	Parcelamento MS PREV Pratonal-Plano Previdenciário	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	215.238,90
31/000.002/17	1015	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.699,73
31/000.002/17	1016	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.699,73

31/000.024/16	1017	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	2.330,68
31/000.024/16	1026	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.994,44
31/000.024/16	1027	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	2.330,68
31/000.002/17	1037	Anulação de Empenho em virtude das contribuições previdenciárias, patronais conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 00613/2017.	19/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.699,73
31/200.002/17	1088	Contribuições MS PREV-Plano Financeiro	26/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	3.775.409,30
31/200.002/17	1103	Contribuições Inativos Civil Financeiro	27/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	200.225,28
31/200.002/17	1104	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro	27/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	19.765,82
31/000.002/17	1105	Contribuições Inativos Civil Financeiro	27/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	3.260.975,99
31/000.002/17	1106	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro	27/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	592.689,32
31/000.002/17	1107	Contribuições Inativos Civil Previdenciário	27/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.866,04
31/000.002/17	1108	Contribuições Pensionistas Civil Previdenciário	27/07	AGEPREV- Agência de Previdência Social de MS	1.699,73

AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.766/17	0984	Suprimento de Fundos	12/07	Pablo Diego Barros de Jesus	3.000,00
31/000.768/17	0986	Suprimento de Fundos	12/07	Gilson César Oliveira	3.000,00
31/000.769/17	0987	Suprimento de Fundos	12/07	Marcos Rogério Martins da costa	3.000,00
31/000.765/17	0988	Suprimento de Fundos	12/07	Humberto José Sepa de Matos	3.000,00
31/000.764/17	0990	Suprimento de Fundos	13/07	Fernando de Almeida Carmi nati	3.000,00
31/400.110/17	1211	Suprimento de Fundos	14/07	João Braga da Silveira	10.000,00
31/000.800/17	1055	Suprimento de Fundos	24/07	Mário Nelson dos Santos Vargas	3.000,00
31/000.767/17	1056	Suprimento de Fundos	24/07	Fernando de Almeida Carmi nati	3.000,00
31/000.799/17	1057	Suprimento de Fundos	24/07	Silvio Romero Benites	3.000,00
31/000.770/17	1075	Suprimento de Fundos	25/07	Graciele Rodrigues C.F. de Menezes	4.000,00

Campo Grande, 04 de agosto de 2017

**JOSÉ CARLOS BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA ÁGUAS GUARIROBA S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DAVI ALVES TIBÚRCIO** - MATRÍCULA: 113297022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativas.

SUBSTITUTO:

NOME: **GUILHERMO AGUIAR** - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.048/2017

CONTRATO Nº 006/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Superintendência de Assistência Socioeducativas/SAS, Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e Unidade Educacional de Semiliberdade/UESL do município de Campo Grande/MS, tendo como valor mensal estimado de R\$

71.000,00 (setenta e um mil reais) e valor anual de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 014 - GAB CMTG/2017, de 02 de agosto de 2017.

Nomeia Comissão para revisão e aprovação do Procedimento Operacional Padrão (POP) no atendimento às mulheres e elaboração de Apostila de Relações de Gênero e Violência Contra a Mulher, incluindo a tipificação do feminicídio.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014;

Considerando o Decreto nº 14.391, de 18 de fevereiro de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), para adaptar à realidade do Estado de Mato Grosso do Sul as diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero, as mortes violentas de mulheres (feminicídio), ocorridas no Estado;

Considerando que, conforme dispõe a alínea "e", do inciso II, do Art. 3º, do referido Decreto, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, tem um representante neste Grupo de Trabalho;

Considerando que é de interesse do atual Governo, dentro das metas do programa de gestão, que a segurança pública proporcione níveis de excelência elevados com base na eficiência e eficácia, sendo uma busca contínua da qualidade na prestação de serviços à população sul-mato-grossense; e,

Considerando a necessidade de tipificação do feminicídio, bem como a elaboração de apostila sobre Relações de Gêneros e Violência contra a Mulher, para balizar as ações da Polícia Militar em nosso Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares: Coronel QOPM Edmilson Lopes da Cunha, Matrícula nº 76820021; Major QOPM Sandra Regina dos Santos, Matrícula nº 117739021, Capitão QOPM Carlos Augusto Pereira Regalo, Matrícula nº 108384022 e 1º Sargento QPPM RR Desg. Orlanda Almirão Nantes, Matrícula nº 60360021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração de proposta de revisão e aprovação do Procedimento Operacional Padrão (POP) no atendimento às mulheres e elaboração da Apostila de Relações de Gêneros e Violência Contra a Mulher, incluindo a tipificação do feminicídio.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0002/2017/AEM-MS Nº Cadastral 8318

Processo: 71/011.00097/2017

Partes: Agência Estadual de Metrologia e R Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de crachás, protetores de crachás, cordões personalizados e carteiras de identificação funcional, incluindo tiragem de foto, para os funcionários da AEM/MS, sendo personalizados conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo deste contrato. Nilton Pinto Rodrigues

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33903959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO R\$ 3.309,00 (três mil e trezentos e nove reais).

Valor Estimado: R\$ 3.309,00 (três mil e trezentos e nove reais).

Amparo Legal: 2.1. O presente instrumento foi autorizado por Despacho da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS Senhor Ordenador de Despesas, amparado em Parecer Jurídico e com fundamento na Lei 8666/93 atualizada e demais legislações pertinentes, que permite que este contrato seja celebrado. 2.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos face às cláusulas deste instrumento serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, mediante decisão fundamentada do Senhor Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia – AEMMS; 2.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá se dar por intermédio de correspondência devidamente registrada ou e-mail com a devida comprovação no processo. 12 meses, a contar da assinatura. 25/07/2017

Do Prazo: 12 meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 25/07/2017
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Reinaldo Cesar Cruz de Oliveira

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB/MS nº 68, de 08 de agosto de 2017.

"Altera dispositivos da Portaria AGEHAB nº 57 de 20 de julho 2017, que disciplina o fornecimento de material de construção a título de investimento social com retorno, previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 14.783 de 19 de julho de 2017. a redação do art. 2º e os valores contidos no anexo II, da Portaria nº 05 de 01 de fevereiro de 2017."

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação dos artigos 2º e 4º da Portaria AGEHAB nº 57 de 20 de julho 2017.

"Art. 2º - O selecionado interessado no prazo de até 60 dias após recebimento da autorização para início de execução da construção da unidade habitacional, deverá manifestar interesse em receber o investimento social com retorno da AGEHAB/MS". (NR)

"Art. 4º - O saldo devedor e as prestações mensais, serão corrigidos anualmente, na data correspondente à da assinatura do contrato, pelo índice IPCA". (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 08 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Julho/2017**

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600337/2016	787	Anulação de empenho	19/07	Agência de Previdência Social de MS	139.485,50
31/600100/2017	789	Anulação de empenho	19/07	Agência de Previdência Social de MS	139.810,00
31/600100/2017	790	Anulação de empenho	19/07	Agência de Previdência Social de MS	138.110,16
31/600100/2017	791	Anulação de empenho	19/07	Agência de Previdência Social de MS	136.710,00
31/600100/2017	792	Anulação de empenho	19/07	Agência de Previdência Social de MS	136.092,00
31/600100/2017	793	Parcelamento MS Prev Patronal- Plano Previdenciário	19/07	Agência de Previdência Social de MS	108.718,26
31/600100/2017	804	Anulação de empenho	27/07	Vencimentos	2.100.000,00
31/600100/2017	807	13 Salário (RPPS)	27/07	Vencimentos	1.851,13
31/600100/2017	808	Diversas Indenizações Trabalhistas	27/07	Vencimentos	31.012,62
31/600100/2017	809	MS PREV- Pessoal Civil- Plano Financeiro	27/07	Agência de Previdência Social de MS	1.319.768,80
31/600100/2017	810	Contribuições ao MS PREV- Plano Financeiro (Lei 3150/05)	27/07	Agência de Previdência Social de MS	394.049,56
31/600100/2017	811	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	27/07	Agência de Previdência Social de MS	69.459,86
31/600100/2017	812	Contribuições Inativos Civil Financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	27/07	Agência de Previdência Social de MS	353.180,81
31/600100/2017	813	MS PREV- Pessoal Civil- Plano Previdenciário	27/07	Agência de Previdência Social de MS	328.204,80

Amparo Legal: Decreto nº 16.696/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601082/2017	746	Suprimento de Fundos	10/07	MS/AGEPEN/SF Gisele Viana de Castro	2.000,00

Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600101/2017	724	Diárias no País	05/07	Diárias	343,75

Amparo Legal: Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600967/2017	716	Serviços Funerários	03/07	Pax Aral Moreira Eireli ME	26.250,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/1993:

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
----------	-----	--------	------	--------	-------

31/600988/2017	784	Ressarcimentos	19/07	Anderson Antonio Bogas Severi	7.989,70
31/601038/2017	818	Ressarcimentos	31/07	Anderson Antonio Bogas Severi	7.880,50
Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/600425/2017	719	Locação de imóveis	03/07	Dioraci do Carmo Tosta	14.910,00
31/600425/2017	720	Anulação de empenho	03/07	Dioraci do Carmo Tosta	14.910,00
31/600051/2014	735	Locação de Imóveis	07/07	Aldo Andrade Medeiros	17.640,00
31/600057/2013	776	Locação de Imóveis	14/07	Iolanda Ferreira Araujo	1.661,26
31/600016/2014	802	Locação de Imóveis	24/07	Heloisa Barros de Figueiredo	2.753,27
Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/628136/2016	717	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	28.789,00
31/628136/2016	718	Serviços de Processamento de Dados	03/07	SH Informática LTDA	4.000,00
31/600091/2015	721	Fornecimento de alimentação	05/07	Real Food Alimentação LTDA	37.790,28
31/600055/2013	722	Fornecimento de alimentação	05/07	Real Food Alimentação LTDA	208.377,00
31/601047/2012	723	Fornecimento de alimentação	05/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	132.876,00
31/601048/2012	725	Fornecimento de alimentação	05/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	227.640,00
31/627802/2016	726	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	06/07	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli	2.000,00
31/600038/2017	727	Gêneros de alimentação	06/07	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	2.407,00
31/600038/2017	728	Gêneros de alimentação	06/07	MD Rahim Comércio e Serviços EPP	9.180,00
31/601874/2016	729	Gêneros de alimentação	06/07	Comercial T & C LTDA-EPP	4.812,00
31/601874/2016	730	Gêneros de alimentação	06/07	L&L Comercial e Prest de Serviços LTDA EPP	5.280,00
31/627858/2016	731	Material de Copa e Cozinha	06/07	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	2.863,50
31/627722/2016	732	Gêneros de alimentação	06/07	Whitsell & Fabricio LTDA	7.451,84
31/600525/2015	733	Fornecimento de alimentação	06/07	Real Food Alimentação LTDA	102.821,40
31/600484/2015	734	Fornecimento de alimentação	07/07	Real Food Alimentação LTDA	691.427,50
31/600061/2012	736	Fornecimento de alimentação	07/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	49.836,00
31/600457/2011	737	Fornecimento de alimentação	07/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	61.992,00
31/600088/2011	738	Fornecimento de alimentação	07/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	236.568,00
31/600065/2012	739	Fornecimento de alimentação	07/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	820.908,00
31/600517/2015	740	Fornecimento de alimentação	07/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	189.503,10
31/601049/2012	741	Fornecimento de alimentação	07/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	469.596,00
31/600065/2013	742	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	07/07	Rubitur Locações e Transportes LTDA-EPP	101.750,00
31/600882/2011	743	Fornecimento de alimentação	07/07	Real Food Alimentação LTDA	807.882,28
31/600077/2012	744	Fornecimento de alimentação	10/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	58.920,00
31/600054/2015	745	Fornecimento de alimentação	10/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	23.478,72
31/600256/2017	747	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Classe A Materiais para Construção LTDA ME	3.499,50
31/600256/2017	748	Material Elétrico e Eletrônico	11/07	Souza Alves & Cia LTDA EPP	564,00
31/601052/2012	749	Material para Manutenção de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	32.842,00
31/601052/2012	750	Manutenção e Conservação de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	295,00
31/601052/2012	751	Material para Manutenção de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	4.689,00

31/601052/2012	752	Manutenção e Conservação de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	535,00
31/601052/2012	753	Manutenção e Conservação de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	5.157,50
31/601052/2012	754	Material para Manutenção de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	1.254,00
31/601052/2012	755	Material para Manutenção de Veículos	11/07	SH Informática LTDA	21.641,00
31/600525/2015	756	Fornecimento de alimentação	11/07	Real Food Alimentação LTDA	54.446,04
31/600947/2017	757	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Souza Alves & Cia LTDA EPP	2.942,70
31/600947/2017	758	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços LTDA-ME	20.489,60
31/600256/2017	759	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Comercial T & C LTDA-EPP	1.030,00
31/600256/2017	760	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Classe A Materiais para Construção LTDA ME	5.814,00
31/600256/2017	761	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Ueder Silva Feitosa Eireli ME	9.338,00
31/600319/2017	762	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Classe A Materiais para Construção LTDA ME	2.910,00
31/600319/2017	763	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11/07	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços LTDA-ME	12.314,00
31/600489/2017	764	Gás engarrafado	11/07	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	33.640,00
31/600140/2017	765	Gêneros de Alimentação	11/07	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.490,00
31/601969/2016	766	Material de Limpeza e Produto de Higienização	11/07	Comercial T & C LTDA-EPP	13.880,00
31/601969/2016	767	Material de Limpeza e Produto de Higienização	11/07	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	8.550,00
31/601969/2016	768	Material de Limpeza e Produto de Higienização	11/07	CLR Comercial LTDA EPP	5.803,00
31/627725/2016	769	Gêneros de alimentação	11/07	Whitsell & Fabricio LTDA	14.267,04
31/600881/2011	770	Fornecimento de alimentação	11/07	Real Food Alimentação LTDA	224.196,00
31/600667/2015	771	Fornecimento de alimentação	11/07	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	66.567,24
31/600456/2011	772	Fornecimento de alimentação	11/07	Real Food Alimentação LTDA	352.692,10
31/600820/2015	773	Fornecimento de alimentação	11/07	Dias & Batista LTDA ME	38.541,29
31/600358/2017	774	Material Elétrico e Eletrônico	12/07	Souza Alves & Cia LTDA EPP	560,00
31/600358/2017	775	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12/07	Classe A Materiais para Construção LTDA ME	873,80
31/600675/2015	777	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	17/07	Spacecom Monitoramento S/A	103.950,00
31/601034/2017	778	Gêneros de Alimentação	18/07	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Ebm LTDA	27.505,00
31/627829/2016	779	Anulação de empenho	19/07	Âncora Utilidades e Materiais de Construção LTDA ME	37,50
31/600054/2017	780	Anulação de empenho	19/07	DMB Produtos e Serviços LTDA ME	150,00
31/600054/2017	781	Anulação de empenho	19/07	Art Video Eireli EPP	193,00
31/600054/2017	782	Anulação de empenho	19/07	DMB Produtos e Serviços LTDA ME	14,20
31/600054/2017	783	Anulação de empenho	19/07	DMB Produtos e Serviços LTDA ME	500,00
31/600273/2017	785	Gêneros de alimentação	19/07	Youssif Amim Youssif EPP	3.700,00
31/600273/2017	786	Gêneros de alimentação	19/07	Forthe Luz Comercial LTDA ME	10.399,60
31/627724/2016	788	Gêneros de alimentação	19/07	Whitsell & Fabricio LTDA	16.978,60
31/601834/2016	794	Anulação de empenho	19/07	Frontal Comercial Eireli EPP	19.260,00
31/601834/2016	795	Anulação de empenho	19/07	Comercial T & C LTDA-EPP	13.560,00
31/601834/2016	796	Anulação de empenho	19/07	Bianca Lescano da Silva ME	900,00

31/601052/2012	797	Manutenção e Conservação de Veículos	21/07	SH Informática LTDA	3.934,00
31/601774/2012	798	Anulação de empenho	21/07	L&L Comercial e Prest de Serviços LTDA EPP	30.000,00
31/601774/2012	799	Anulação de empenho	21/07	L&L Comercial e Prest de Serviços LTDA EPP	30.000,00
31/601052/2012	800	Material para Manutenção de Veículos	21/07	SH Informática LTDA	242,00
31/601015/2017	801	Fornecimento de alimentação	21/07	Health Nutrição e Serviços LTDA	600.000,00
31/600054/2017	803	Material de Expediente	27/07	DMB Produtos e Serviços LTDA ME	150,00
31/627822/2016	805	Gás Engarrafado	27/07	Youssif Amim Youssif EPP	1.675,00
31/627723/2016	806	Gêneros de alimentação	27/07	Whitsell & Fabricio LTDA	17.926,41
31/601052/2012	814	Anulação de Empenho	31/07	SH Informática LTDA	32.842,00
31/601052/2012	815	Anulação de Empenho	31/07	SH Informática LTDA	5.157,50
31/601052/2012	816	Anulação de Empenho	31/07	SH Informática LTDA	535,00
31/601052/2012	817	Anulação de Empenho	31/07	SH Informática LTDA	1.254,00

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 048/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601134/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internos do regime fechado do Instituto Penal de Campo Grande-IPCG, em atividades de padaria e confeitaria, no interior desse Estabelecimento Prisional.

VALOR - O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno (a) será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 07 de agosto de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO TADEU HERGERT, sócio-proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0166/2016/AGESUL Nº Cadastral 7170

Processo: 57/101.521/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos quantitativos com acréscimo de valor, em mais R\$ 69.514,12 (sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos), e a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, do Contrato OV n.º 166/2016, referente à elaboração de projeto executivo de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - lote V - {Dourados}, nos municípios de Dourados, Dourados (Distrito Vila Vargas), Fátima do Sul, Itaporá, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura: 21/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Maristela Ishibachi Toko de Barros

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N.º 0017/2017/AGRAER N.º Cadastral 8491

Processo: 71/600.321/2017

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 GRADES ARADORAS, NIVELADORAS E ROTOENCANTEIRADORES.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020009 - Coven 025634, Fonte de Recurso 0281210009 - Convênio n.º 817469/2015 - SUDECO / AGRAER., Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020009 - Coven 025634, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS - 2017NE000519 E 2017NE000520

Valor: R\$ 198.425,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n.º 005/2017

Do Prazo: 6 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 08/08/2017

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e MAURO RENATO BECKER

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 023/2017 PROCESSO 71/600.578/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS- CNPJ: 03.403.896/0001-48

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n.º 11.658/2004, n.º 12.109/2006 e n.º 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 08.08.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Jair Scapini**- CPF: 290.538.890-00 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2017/IAGRO N.º Cadastral 8379

Processo: 71/500.333/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Enzo Veículos Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 6,67% (Seis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato n.º 022/2017, firmado entre as partes em 07 de julho de 2017, nos termos previstos na Cláusula 5.1.9 do referido termo de contrato.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desse termo aditivo correrão à conta da Funcional Programática 20609203181950001, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa 5252, Fonte de Recursos 0281020007.

Valor: O valor total previsto no contrato original para a aquisição de veículos tipo pick-up, em conformidade com as especificações constantes no LOTE 02 da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2017 - IAGRO, era de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Ao valor inicial contratado será acrescida quantia de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), equivalente a 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial, objetivando a aquisição de mais 01 (um) veículo com as especificações mencionadas na cláusula anterior. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, com justificativa na Reformulação de Plano de Trabalho n.º 010/2017 do Convênio n.º 833774/2016, constante nos autos, na qual o Ministério da Agricultura (MAPA) autorizou a utilização de recursos de aplicação financeira no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e recursos remanescentes da etapa 1.4.1 e 1.7.2 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), que totalizam R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para a aquisição de mais um veículo previsto na Etapa 1.4.2 do referido convênio.

Data da Assinatura: 04/08/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0015/2014/IAGRO N.º Cadastral 4049

Processo: 21/200.917/2014

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006982000001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL.

Valor: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Amparo Legal: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.

Do Prazo: As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2017 a 13/08/2018.

Data da Assinatura: 03/08/2017

Assinam: Luciano Chiochetta, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/IAGRO N.º Cadastral 6668

Processo: 63/102.618/2016

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Fernanda Gonçalves Ferreira.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 03 (três) meses, devendo permanecer o valor R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n.º 238/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 20/07/2017.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais** conforme limite e parâmetro estabelecido no Parecer Técnico nº 238/2017 – JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 20 de julho de 2017 a 19 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 20/07/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Fernanda Gonçalves Ferreira.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO T.A.001/2017 - CONVÊNIO N.24.526/2015

PROCESSO N. 31/704.263/2016

CONTRATANTES:

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS – AGETTRAN – CNPJ 14.982.985/0001-02, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS – AGETTRAN, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Dourados/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS – AGETTRAN, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

20/07/2017 a 19/07/2019.

DATA ASSINATURA:

17 de julho de 2017.

ASSINAM:

CARLOS FÁBIO SELHORST DOS SANTOS – Diretor – Presidente AGETTRAN – CPF 286.434.371-15, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 294.091.441-91 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL DE BONITO/MS. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 520/2017/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis Souza. CONTRATADA: Sr. Francisco Solano Espíndola.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 24 meses, partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 519/2017/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis Souza. CONTRATADA: Sr. Eder Uilson França Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 – CONTRATO Nº 145/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGESAM – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses, com término previsto para o dia 13 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 402/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Denise Ramos Flores Bisogenin, Sr. José Luiz Moreno Bisogenin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017 – TP Nº 045/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA. OBJETO: Revisão e compatibilização de projetos de implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Anastácio, Aquidauana e Corumbá – MS/SANESUL. VALOR: R\$ 557.437,20. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.2.01. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses e o prazo de execução é de 04 meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1106/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Neyde Ferreira Leão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017 – PE Nº 018/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de 200 aparelhos telefônicos móveis, tipo smartphone para atender ao projeto de ordem

de serviços eletrônica – Lote 01, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 129.400,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.4.08. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 214/2017/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Maria Madalena Ferreira Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2017 - CELEBRADO ENTRE A ENGEOCOM – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PÉROLA DO PLANALTO" localizado em Sidrolândia/MS, objeto da Matrícula nº 16.531 – nº 16.553 – nº 16.554, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/MS, com 956 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2017. PROCESSO Nº 455/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Yvone Soares.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMILIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL – CRF, O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim dos Ipês II, em Fátima do Sul/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. VALOR: Sem ônus para as partes, visto que se trata de acordo de mútua cooperação, para a consecução de fins de interesse público. DATA DE ASSINATURA: 06.07.2017. ASSINAM: DOADORES: Sr. Valdo Pereira de Souza. DONATÁRIO E CEDENTE: Sra. Ilda Salgado Machado. CESSIONÁRIO: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 998/2015-01/GESES/SANESUL . CT Nº 217/2016

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Contratada: A.C.DE SOUZA SANTANA-ME

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição do recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato n.º 217/2016, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo do contrato e glosa referente ao valor do produto (item 2, lote 1) no pagamento das notas fiscais em aberto, em observância ao disposto nos artigos 78, I, II, 79, I, 80, IV e 87, II da Lei n.º 8.666/93. Publique-se. Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Ana Karina de Oliveira e Silva
OAB/MS 10.733

EDITAL n. 004/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que não compareceu ao Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e ao Exame Médico, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Tuany Barbieri de Lima	Advogado	35º	Campo Grande

EDITAL n. 029/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que não compareceu ao Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e ao Exame Médico, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Erik Kazuyoshi Yamaguti	Assistente Comercial	3º	Três Lagoas

EXTRATO n. 005/2017 DE RESCISÃO DE TRABALHO DE PESSOAL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto-Lei nº 5.452, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de 1º de maio de 1943 e Deliberação nº 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL.
OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, vagas oriundas do Concurso Público de provas, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 25 de junho de 2013 e Concurso Público de Provas e títulos, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013.
Partes:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – SANESUL, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima.
Rescisão:

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	DATA DA RESCISÃO
Leticia Aparecida Batista de Camargo	Agente de Tratamento de Esgoto	Chapadão do Sul	25/07/2017
Romulo Fernando Cabanha Bressa	Agente de Tratamento de Esgoto	Jateí	04/08/2017

EDITAL n. 005/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas

leais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 14/08/2017 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 14 e 15 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Kamilla dos Santos Trindade	Advogado	9º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 22/08/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 030/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 14/08/2017 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 14 e 15 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Ricardo Idário Flavio de Souza	Assistente Comercial	5º	Três Lagoas

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 22/08/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 9 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2016 ENTRE FUNDECT E FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 59/300.382/2016.

PARTES: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico Tecnológico do Paraná – Fundação Araucária, CNPJ 03.579.617/0001-00.

OBJETO: Aditivar o Termo de Cooperação que vigorará até 09 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), aportado pela Fundação Araucária.

Data da Assinatura: 02.08.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Paulo Roberto Slud Brofman

CPF 167.864.759-49 – Presidente/Fundação Araucária

José Carlos Gehr

CPF 500.014.429-53 – Diretor de Adm. e Finanças/Fundação Araucária

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N.º 175/2016 REFERENTE AO PROCESSO N.º 59/300.265/2016 SIAFEM N.º 026107.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Dalton Mendes de Oliveira

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 175/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 02.08.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Dalton Mendes de Oliveira

CPF 071.028.656-27 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N.º 220/2016 REFERENTE AO PROCESSO N.º 59/300.310/2016 SIAFEM N.º 026148.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Vinicius de Oliveira Ribeiro

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 220/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 02.08.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Vinicius de Oliveira Ribeiro

CPF 001.834.051-29 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N.º 163/2016 REFERENTE AO PROCESSO N.º 59/300.253/2016 SIAFEM N.º 026098.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Alex Sandro Richter Von Mühlen

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 163/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 21.07.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

Alex Sandro Richter Von Mühlen

CPF 582.169.791-34 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 023/2017
PROCESSO N.º 71.750.055/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC COLÉGIO OSWALDO TOGNINI, inscrita no CPF nº 15.497.290/0007-93, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” no dia 30 de novembro de 2017 para realização de “Encerramento Escola Oswaldo Tognini”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARIA RITA ARAUJO DE LIMA, inscrita no CPF nº 528.295.617-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 020/2017
PROCESSO N.º 71.750.005/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO DE ENSINO GENERAL OSÓRIO, inscrita no CPF nº 08.772.547/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” no dia 18 de novembro de 2017 para realização de “Festa de Encerramento - Escola General Osório”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARISA MOURÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 157.679.301-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.526/2015	NE: 002216	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: 42.000,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.235/2015	NE: 004620	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 29,04	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.235/2015	NE: 004619	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.717/2015	NE: 004582	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2,50	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.717/2015	NE: 004584	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 9,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 509, de 9 de agosto de 2017.

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a produção das pastagens, com finalidade de alimentar o plantel bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, tem característica sazonal e reduz drasticamente no outono/inverno; CONSIDERANDO que a alienação de bovinos destina-se a preservar a integridade da pastagem para o rebanho remanescente,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados mediante leilão público 46 (quarenta e seis) bovinos discriminados da seguinte forma:

- I - 20 (vinte) machos de 0 (zero) a 12 (doze) meses;
- II - 10 (dez) fêmeas de 0 (zero) a 12 (doze) meses;
- III - 16 (dezesseis) fêmeas com mais de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 3º Os recursos auferidos no leilão público do rebanho descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de agosto de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Presidente COUNI-UEMS

Extrato do Contrato Nº 1568/2017/UEMS Nº Cadastral 8408
Processo: 29/500.589/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
Objeto: Aquisição e entrega de Equipamentos de informática, sendo 10 (dez) de monitores de tecnologia LED de no mínimo 23".
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420232210001 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Valor: R\$ 6.343,60 (seis mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura: 08/08/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e William Gris

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 105-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a TRIATOPO-TRIANGULO AGRONOMIA, AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA. – Iturama - MG.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Jair Urzedo de Freitas (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017/PRODHS/PROE/PROPP

Normaliza o cadastro dos Profissionais Externos que ministram aulas de forma voluntária nos Cursos de Graduação e nos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS

AS PRÓ-REITORIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (PRODHS), DE ENSINO (PROE) E DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPP) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a necessidade de regulamentar

o cadastro de professores que não compõem o quadro funcional da UEMS no sistema acadêmico, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º. Para efeitos dessa Instrução Normativa, entende-se por Docente Externo o profissional que não tendo vínculo empregatício com a UEMS exercer, de forma voluntária e em conformidade com os interesses da Instituição, atividades de docência na graduação e/ou pós-graduação.

Art. 2º. Enquadram-se na categoria de Docente Externo:

§ 1º O docente sênior, conforme disposto na Resolução COUNI-UEMS Nº 450, de 8 de abril de 2015.

§ 2º O docente que tenha vínculo empregatício com outra IES, mas que mediante convênio ou termo de cooperação, faça parte do quadro permanente ou de colaboradores de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS.

§ 3º O docente que tenha vínculo empregatício com outra IES, mas que mediante convênio ou termo de cooperação, faça parte do quadro de docentes de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

§ 4º O docente visitante na UEMS na condição de Bolsistas de Desenvolvimento Científico e Regional (DCR), em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

§ 5º Bolsistas fazendo estágio de pós-doutorado, com a anuência do orientador, exclusivamente no período de vigência do estágio.

Art. 3º. Nos termos da Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 4º. O cadastro, nos sistemas acadêmicos da graduação e pós-graduação, dos docentes externos definidos no artigo 2º caberá:

- I – ao servidor responsável pelo Setor de Pessoal/PRODHS, quando a vinculação for a cursos de graduação (Sistema Acadêmico da UEMS - SAU);
- II – ao secretário acadêmico, quando a vinculação for a cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou programas de pós-graduação *stricto sensu* (Sistema de Gestão da Pós-Graduação - SIGPOS).

Art. 5º. A coordenação dos cursos e programas ficam responsáveis pelo acompanhamento do trabalho realizado e pela certificação das disciplinas ministradas pelos Docentes Externos.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de agosto de 2017

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
 Pró-reitora de Desenvolvimento Humano e Social

João Mianutti
 Pró-reitor de Ensino

Luciana Ferreira da Silva
 Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

EDITAL Nº 36/2017- RTR

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UEMS

A COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), designada pelas Portarias UEMS nº 039, de 14 de abril de 2016, publicada em DO/MS nº 9.147 de 18 de abril de 2016 e nº 016, de 02 de agosto de 2017, publicada em DO/MS nº 9.425 de 04 de agosto de 2017 e de acordo com o Regulamento da CPA/UEMS, art. 3, § 1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna público o processo de eleição para composição dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e discente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS), **trienio 2016-2019.**

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas são destinadas para 3 (três) representatividades, conforme art. 3º e § 2º e 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, conforme segue:
 - a) 1 (um) do corpo docente;
 - b) 1 (um) do corpo técnico-administrativo;
 - c) 1 (um) do corpo discente.

1.2. A vaga destinada ao corpo docente refere-se à vaga **Docente sem experiência em Avaliação Institucional.**

2. DO MANDATO

2.1. O mandato é de 3 (três) anos na representatividade docente, técnico-administrativo e discente.

2.2. O membro eleito que perder ou desistir do mandato será substituído pelo candidato mais votado subsequente da lista do processo eleitoral correspondente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:
 - I - planejar, organizar e deliberar sobre as ações de autoavaliação institucional;
 - II - validar estudos e elaborar relatórios dos dados discutidos em plenária;
 - III - aprovar e divulgar os relatórios, encaminhando-os às instâncias implicadas;
 - IV - solicitar a destituição ou substituição de seus membros, nas situações previstas no art. 7º do Regulamento da CPA/UEMS;

V - desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento das políticas da avaliação;

VI - estabelecer o calendário anual das ações da avaliação institucional e disponibilizar a comunidade universitária;

VII - organizar e acompanhar o processo de eleição dos membros da CPA;

VIII - prestar informações solicitadas pelo CEE e INEP ou outro órgão oficial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 31 de agosto de 2017**, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no site da CPA http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

4.2. Os interessados em pleitear as vagas da CPA deverão inscrever-se junto a Comissão Executiva (CEA) encaminhando a ficha de inscrição digitalizada, devidamente assinada, via e-mail no endereço eletrônico cea@uems.br.

4.3. As inscrições serão homologadas pela CEA e divulgadas na página da UEMS no dia **06 de setembro de 2017**.

4.4. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AS VAGAS

5.1. Todos os interessados em concorrer a este processo eleitoral deverão preencher as seguintes condições:

I – pertencer ao quadro de servidores efetivos da UEMS no caso de representatividade docente e técnico-administrativo;

II – não estar afastado, a qualquer título, da UEMS;

III – estar matriculado regularmente nos cursos de graduação ou pós-graduação presencial ou na modalidade a distância na UEMS, no caso de representatividade discente.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. O processo eleitoral obedecerá às normas estabelecidas no Regulamento da CPA, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS N° 399, de 3 de julho de 2012.

6.2. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

21 a 31 de agosto de 2017	Período de inscrições
06 de setembro de 2017	Homologação das inscrições
25 a 26 de setembro	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes docentes e técnico-administrativos
26 a 27 de setembro de 2017	Entrega da chave de acesso aos votantes alunos via coordenação do respectivo curso/unidade
27 e 28 de setembro de 2017	Realização das eleições
29 de setembro de 2017	Publicação do Resultado Preliminar das eleições na página da UEMS
02 a 03 de outubro de 2017	Período para recurso referente ao Resultado Preliminar das eleições
04 de outubro de 2017	Divulgação do Resultado Final das eleições

6.3. O processo eleitoral será coordenado nas Unidades Universitárias da UEMS por seus coordenadores/gerentes, nos polos da EAD, pelo coordenador do polo e na sede, pela Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI/CEA) e Gerência de Dourados.

6.4. A lista de candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.

6.5. As eleições serão realizadas *online*, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/>, nos dias **27 a 28 de setembro de 2017**, mediante utilização de chaves de acesso enviadas para o e-mail institucional aos docentes e técnicos administrativos e retiradas pelo aluno na coordenação do respectivo curso/unidade.

6.5.1. No caso dos alunos vinculados aos cursos a distância, as chaves de acesso devem ser retiradas nos polos correspondentes.

6.6. Cada votante receberá uma chave de acesso (senha), única, conforme item 6.5. Estas chaves são constituídas de uma sequência de números e/ou letras, que permitirá o acesso ao sistema.

6.7. Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de seu segmento e respectivo minicurrículo.

6.8. Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto.

6.9. Caso não receba a chave de acesso ou a mesma apresente problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Executiva, pelo e-mail cea@uems.br ou telefone 3902-2465 (das 7:30 às 16:00).

6.10. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

6.11. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

6.12. As regras de desempate são nessa ordem: maior titulação, maior tempo de serviço na UEMS e maior idade no que se referem aos segmentos docentes e técnicos administrativos. No caso dos alunos a regra de desempate limita-se apenas naquele de maior idade.

6.13. Após a apuração dos votos, a CEA divulgará no dia **04 de outubro de 2017**, no site da UEMS, o edital de resultado final.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O prazo para interposição de recursos sobre a eleição será de 3 (três) dias, a contar da publicação do Edital de homologação das inscrições e do Resultado Preliminar das eleições no site da UEMS.

7.2. O membro da Comissão Executiva da CPA que pretende se inscrever para a Comissão Deliberativa da CPA deverá solicitar afastamento até o dia 18 de agosto de 2017.

7.3. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela CEA/CPA.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Vinicius de Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n.º 9.469, de 09 de agosto de 2017, página 11.

PORTARIA UEMS N.º 017, de 08 de agosto de 2017.

Estabelece Luto Oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 08 de agosto de 2017, pelo falecimento da Prof. Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi, docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, ocorrido nesta data.

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas a partir das 15:00 horas do dia 08.

§ 2º Durante todo o dia 9 de agosto, permanecem suspensas apenas as atividades acadêmicas.

§ 2º Permanece o Luto Oficial no dia 10 de agosto de 2017, porém sem prejuízo às atividades administrativas e acadêmicas.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n.º 9.469, de 09/08/2017, página 11:

TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1783-DEC/2015.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO. – Anastácio - MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 02 de setembro de 2017), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 01/09/2019.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Nildo Alves de Albres (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 549, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 468/2017, expedida em 12 de julho de 2017, em nome de AGRONIL AGROPECUÁRIA NOVA INVERNADA, nos autos do processo administrativo n. 71/400913/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 468/2017, expedida em 12 de julho de 2017, em nome de AGRONIL AGROPECUÁRIA NOVA INVERNADA, nos autos do processo administrativo n. 71/400913/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de Agosto de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 550, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 327/2017, expedida em 30 de maio de 2017, em nome de ANTÔNIO DONIZETTI BOTELHO, nos autos do processo administrativo n. 71/400496/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS

CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 327/2017, expedida em 30 de maio de 2017, em nome de **ANTÔNIO DONIZETTI BOTELHO**, nos autos do processo administrativo n. **71/400496/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de Agosto de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/IMASUL N° Cadastral 5381

Processo: 61/401.965/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Prazo de Vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 004/2015 por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: As despesas referentes ao Contrato n. °004/2015 correrão conforme abaixo discriminado:

PARQUE	FUNC PROGRAMATICA	FONTE	ND	VALOR MENSAL
PROSA	18.541.2029.8179.0002	2440000	33903702	3.224,46
CRAS	3.389,19	PNI	53.618,33	TOTAL

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inc. II c/c art. 65, alínea "b" § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/07/2017
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Nereu Alves Rios

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

CONVOCAÇÃO

A **Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema)**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação plenária convoca todos os seus membros para **Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1 - Caracterização geral do município de Douradina/MS;
- 2 - Aprovação da proposta de logomarca do CBH Ivinhema;
- 3 - Encaminhamento dos próximos passos para o desdobramento da RESOLUÇÃO CERH/MS N° 045, de 13 de julho de 2017 – Aprovar o Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês);
- 4 - Discussão dos critérios de participação dos membros para o XIX ENCOB;
- 5 - Plano Estadual de Resíduos Sólidos – MS: Arranjos intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos na região da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema
- 6 - Estudo sobre o Componente IV: Educação e Comunicação - Plano de Bacia do Rio Ivinhema;
- 7 - Apresentação do Sistema Estadual de Educação Ambiental (SISEA);
- 8 - Informes gerais.

Data: **24 de Agosto de 2017**.

Horário: **A partir das 8:00h**(primeira convocação com maioria simples dos membros)

08:30 h(segunda convocação com a presença de 11 membros)

Local: **Câmara Municipal – Douradina/MS**

ENDEREÇO: **Rua Domingos da Silva, 44 - Centro**

Campo Grande, 08 de Agosto de 2017.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial n.9.466, pág.36, de 7/8/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:

ASSINAM: Edio de Souza Viegas e Maria Eulina Rocha dos Santos.

Leia-se:

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Maria Eulina Rocha dos Santos..

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2.017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9413, do dia 22 de maio de 2017, pág.10, Diário Oficial do Estado n° 9424 do dia 6 de junho de 2017, pág. 16 e Diário Oficial do Estado n° 9455 do dia 21 de julho de 2017, pág. 84, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 087/2017/SAD – Processo n.º 55/000.409/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.409/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Aglon Comércio E Representações Ltda
CM Hospitalar S.A

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9451, do dia 17 de julho de 2017, pág.22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 118/2017/SAD – Processo n.º 55/000.598/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.598/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cristal Pharma Ltda
CM Hospitalar S.A
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Majela Medicamentos Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9440, do dia 30 de junho de 2017, pág.123 e Diário Oficial do Estado n° 9452 do dia 18 de julho de 2017, pág. 95, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 116/2017/SAD – Processo n.º 55/000.595/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.595/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9442, do dia 4 de julho de 2017, pág. 15 e Diário Oficial do Estado n° 9457 do dia 25 de julho de 2017, pág. 22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 100/2017/SAD – Processo n.º 55/000.413/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.413/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Abbvie Farmaceutica Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
CM Hospitalar S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A
United Medical Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9452, do dia 18 de julho de 2017, pág. 95 e Diário Oficial do Estado n° 9463 do dia 2 de agosto de 2017, pág. 15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 108/2017/SAD – Processo

n.º 55/000.589/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.589/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cirúrgica Ms Ltda Me
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
CM Hospitalar S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Farmace - Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Majela Medicamentos Ltda
Novartis Biociências S/A
Omega Med Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp
Profarma Specialty S.A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9448, do dia 12 de julho de 2017, pág. 32, retificação no Diário Oficial do Estado n.º 9449 do dia 13 de julho de 2017, pág. 14 e Diário Oficial do Estado n.º 9461 do dia 31 de julho de 2017, pág. 15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 089/2017/SAD – Processo n.º 55/000.410/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.410/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Aglon Comércio E Representações Ltda
Antibióticos Do Brasil Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cirúrgica Ms Ltda Me
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda
Omega Med Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9445, do dia 7 de julho de 2017, pág.52, Diário Oficial do Estado n.º 9459 do dia 27 de julho de 2017, pág. 31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 114/2017/SAD – Processo n.º 55/000.600/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.600/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CM Hospitalar S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9449, do dia 13 de julho de 2017, pág.14 e Diário Oficial do Estado n.º 9463 do dia 2 de agosto de 2017, pág. 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 117/2017/SAD – Processo

n.º 55/000.599/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.599/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CM Hospitalar S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Majela Medicamentos Ltda
Multifarma Comercial Ltda

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES, MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2017
PROCESSO: 29/005.167/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (LINHA ASSENTAMENTO ESTRELA)
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2017
PROCESSO: 29/002.803/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA CHÁCARA DOS PODERES - NOTURNO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017
PROCESSO: 29/003.554/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (LINHA ZÉ DO PEIXE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2017
PROCESSO: 29/002.802/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO DISTRITO DE ANHANDUI, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (LINHA ASSENTAMENTO SUCESSO – ANHANDUI).

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017

PROCESSO: 29/003.553/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET

CONCORRÊNCIA: 001/2017

PROCESSO: 71/401.495/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 9.4. do Edital, **passando a constar: 9.4.** O prazo de vigência do Termo Administrativo de Concessão de Uso será de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/09/2017 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2017

PROCESSO: 55/000.657/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 18/08/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2017

PROCESSO: 55/000.422/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	788,33
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	320,00
03		335,00
04	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	330,99
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	788,33
06		330,00
07	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	70,00
08	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	69,00
09		119,00
10	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	119,00
11	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	125,00

12		7,00
13		8,50
14	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	94,00
15		111,00
16		74,00
17		157,00
18		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
19		1,89
20		1,85
21		10,60
22	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	10,60
23		10,60
24		10,60
25		9,00
26		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
27		1,50
28	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,85
29		11,70
30		13,80
31	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	20,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N.º 27/001.839/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da Empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**, no valor de **R\$ 35.884,52 (Trinta e cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**

DATA: 02/07/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 27/002.413/2016

Pregão Eletrônico n.º 030/2017

Objeto: Aquisição de mobiliários.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 030/2017, o objeto do lote único à empresa ART VIDEO EIRELI EPP CNPJ/MF N.º 01.664.764/0001-44, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 27/07/2017

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2017 – Processo Administrativo n.º 57/500.128/2017

Objeto: Selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR.

Recurso Administrativo: Recorrente: Resecom Construtora Ltda.

A Comissão de Seleção da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi **INDEFERIDO**, mantendo **INABILITADA** a empresa Resecom Construtora Ltda.

Fica marcada para as **08h30 do dia 11/08/2017**, na sala de reuniões da AGEHAB, a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da Comissão de Seleção

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS n. 003/2017 – Processo Administrativo n.º 57/500.096/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Roldolfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.

Recurso Administrativo: Recorrente: Construpontes Const. e Serviços Eireli-ME.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi julgado **PROCEDENTE**, tornando **HABILITADA** a empresa Construpontes Construtora e Serviços Eireli-ME.

Fica marcada para as **08h30 do dia 16/08/2017**, na sala de reuniões da AGEHAB, a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS n. 004/2017 – Processo Administrativo n.º 57/500.106/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no residencial Constantina Gaúna Xavier, no município de Nioaque/MS.

Recurso Administrativo: Recorrente: Construpontes Const. e Serviços Eireli-ME.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi julgado PROCEDENTE, tornando **HABILITADA** a empresa Construpontes Construtora e Serviços Eireli-ME. Fica marcada para as **10h30 do dia 16/08/2017**, na sala de reuniões da AGEHAB, a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.
Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.
Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS n. 003/2017 – Processo Administrativo n.º 57/500.096/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randalfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.

Recurso Administrativo: Recorrente: Waldiney Lemes de Sousa-ME
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi **INDEFERIDO**, mantendo **INABILITADA** a empresa Waldiney Lemes de Sousa-ME.

Fica marcada para as **08h30 do dia 16/08/2017**, na sala de reuniões da AGEHAB, a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: **042/2017-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.331/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) de diversas ruas no Município de Antônio João - MS.

Abertura: 12 de setembro de dois mil e dezessete, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 037/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/101.166/2017

OBJETO: Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem, Rodovia: municipal, Trecho: Entr. MS-306 (Km 0,00) – Divisa Cassilândia e Chapadão do Sul (Km 58,10), Extensão: 58,10km, no Município de Cassilândia - MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 17/08/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: **041/2017-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.157/2017

Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Núcleo Industrial de Três Lagoas, Trecho: Aeroporto Público de Três Lagoas – Núcleo Industrial, numa extensão de 1,338 Km, no Município de Três Lagoas-MS.

Abertura: 12 de setembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: 072/2017-DLO/AGESUL

Processo n.º: 57/101.392/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Manoel das Neves, Setor 01, no Município de Rio Brillhante - MS.

Abertura: 28 de agosto de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 005/2017 - Processo Administrativo n.º 114/2017

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na **Renovação dos serviços de suporte e atualização, por três anos, do Firewall Fortigate 100D, instalado no Centro Operacional de Três Lagoas.**

Valor Máximo anual: **R\$ 24.362,72** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive novo). As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do **dia 16 de agosto de 2017**, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/MSGÁS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2.017 – PROC. N.º 01.020/2.016

OBJETO: Aquisição de conjuntos motobombas submersas refrigeradas e lubrificadas a água para atender poços sem equipamentos sobressalentes, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Ebara Indústrias Mecânicas e Comercio Ltda. – Lotes 01, 02, 03 e 04 – R\$ 2.955.463,95 e Bombas Leão S/A – Lotes 05, 06, 07 e 08 – R\$ 1.455.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2.017 – PROC. N.º 00.056/2017

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – Lote 03, no valor total de R\$ 71.800,00 e Lote 04, no valor total de R\$ 373,20.

LOTES FRACASSADOS: 01 e 02.

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2.017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 025/2017 no Processo n.º 29/500610/2017.**

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

FAVORECIDO: **Alexander de Andrade Cavalheri**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para apresentação artística nas Unidades Universitárias de Coxim, Jardim e Mundo Novo, em atendimento ao Convênio n. 791691 – PNAEST 2013.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 027/2017 no Processo n.º 29/500635/2017.**

AMPARO LEGAL: - inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 3.614,46 (três mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).**

FAVORECIDO: **ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para realização de palestra por Miguel Gonzáles Arroyo, no III Seminário Sul-mato-grossense em Educação, Gênero, Raça e Etnia, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.634, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Amambal/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Subtenente BM WILSON VICENTE FERREIRA, matrícula n. 109667021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000153/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2017.

RIINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.838, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RUTILIO GONÇALVES LEZCANO, matrícula n.59553021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301364/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.839, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM PAULO ROBERTO DA COSTA CAMPOS, matrícula n.48485021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300181/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.840, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM PAULO CESAR MIRANDA, matrícula n.56205021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502245/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.841, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM NIVALDO RIBEIRO DA MATA, matrícula n.61992021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500576/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.842, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LUIZ CARLOS SANTOS MESSIAS, matrícula n.59936021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301507/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.843, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM LINCOLN EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n.63058021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501971/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.844, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM JOAQUIM JOAREIS MEDEIROS, matrícula n.63524021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501360/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM ELIAS LOPES GONÇALEZ, matrícula n.59770021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502275/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CARMELITO DOS SANTOS, matrícula n.47726021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301906/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.847, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM APARECIDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.65082021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.848, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOEL RODRIGUES FERREIRA, matrícula n.9276021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, §§ 2º e 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600933/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.849, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora IVONE ROSA BARBOSA, matrícula n.104157021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/029388/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.850, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor EVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula n.51820021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/002649/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.851, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO, matrícula n.31872021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/627935/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.852, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor AMADEU BISPO DE JESUS, matrícula n.12129021 ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/008286/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.853, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor AMADEU BISPO DE JESUS, matrícula n.12129022 ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008286/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.854, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ODETE NERY DE JESUS, beneficiária do servidor falecido José Cezario Tabosa, matrícula n. 55682022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Procedimento Comum n. 0001365-93.2011.8.12.0002, a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 55/502809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.855, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADIEL DO LAGO PESSOA, matrícula n. 11330021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013411/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.856, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula n.32287022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010632/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.857, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO GILSON MAGALHÃES BRIZUELA, matrícula n. 14125025, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/400938/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.858, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ARLETE MARIA LIMA, matrícula n.19390021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010876/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.859, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO PEDROSO DE FIGUEIREDO, matrícula n.16104023, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe H, nível VIII, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/401136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.860, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS EDUARDO MARQUES, matrícula n. 11105022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/600557/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.861, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEMILDA DA SILVA SANTOS SABALHO, matrícula n.86244022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005679/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.862, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DARLI APARECIDA DE BARROS, matrícula n.58362023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031976/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.863, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELAINE MARIA MAGALHÃES, matrícula n.49723022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.41, incisos I, II, III e §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028468/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.864, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ESTELA MARA CASARIN GUILHERME, matrícula n.73998022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/011440/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.865, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVA CANDADO LARSEN, matrícula n.59462021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/047501/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.866, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVANILDA VIEIRA TEIXEIRA DE SÁ, matrícula n.40464021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033479/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.867, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FILOMENO MAIDANA CANDADO, matrícula n.22980021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.868, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GISLAINE APARECIDA BASTOS DE MORAES, matrícula n.29643021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010935/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.869, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HILDA ELENA DE ARAUJO, matrícula n.66337021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000579/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.870, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVANILDA RODRIGUES, matrícula n.53895021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034740/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.871, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVETE IBANEZ DE CASTRO HERNANDES, matrícula n. 22026021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 15/001736/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.872, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor IVON HONORATO DE SOUZA, matrícula n.11314021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.873, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CARLOS COLLI, matrícula n. 71624021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046204/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JONE MARCOS SALES, matrícula n. 3396021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046190/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ BASAN, matrícula n.24012021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005766/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA GIMENES ARAUJO, matrícula n.59406021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe E, nível VII, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012684/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LENICE GARCIA DE PAULA, matrícula n.56132021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002582/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.878, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LOURDES CANDIDA MARQUES RICARTE, matrícula n.51395021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021784/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.879, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA REGINA AGUSTINI SACCHI, matrícula n. 85395021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III e § 1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000222/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.880, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA MENDES, matrícula n.96153022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/002666/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.881, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES SOARES LIMA, matrícula n. 27593021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/012215/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.882, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, matrícula n.59375021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010471/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.883, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELENA PIAIA, matrícula n.67931021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010725/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.884, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ZEILA AQUINO, matrícula n. 37671022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/700891/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.885, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE VEIGA ESPÓSITO, matrícula n.8900024, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível III, código 80029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/000543/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.886, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEIDE DE FÁTIMA SARTOR NORONHA, matrícula n. 45046021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/702124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.887, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NORBERTO LAZARO GALDINO, matrícula n. 99374021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043162/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.888, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OLINDA GUILHEN ARAUJO AGOSTINHO, matrícula n.59472021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012608/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.889, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES, matrícula n.41375022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200439/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.890, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, matrícula n.67426021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016450/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA ROSANGELA INTINI, matrícula n.53324021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.892, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SANTO BALDO, matrícula n.108144021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001059/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA REGINA DE MELLO PEREIRA, matrícula n.40136021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007453/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONELY DA COSTA, matrícula n. 54934022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040606/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA APARECIDA NOGUEIRA RONDINA, matrícula n.52566021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000532/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.896, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA REGINATTO DA SILVA, matrícula n.76059022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008606/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.910, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MÁRCIA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 106803021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001198/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 963, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, revogando a Resolução "P" SAD n. 432, de 5 de maio de 2017.

Prontuário	Servidor	Função
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Presidente
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Membro
95162021	Maluceli Bitencourt Machado	Membro
24186021	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.080, publicada no Diário Oficial n. 9.019, de 6 de outubro de 2015, página 39, foi feita a seguinte apostila, a fim de ratificar todos os atos da equipe de pregoão:

ONDE CONSTA: "... 5 de novembro de 2015."

PASSE A CONSTAR: "... 5 de outubro de 2015."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 144, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, na parte referente à servidora TANEIA MARIA MARIANO DA SILVA, matrícula n. 25199021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001138/2016):

ONDE CONSTA: "...com ônus para a origem..."

PASSE A CONSTAR: "...com ônus para a origem, mediante ressarcimento..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.688, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...CLAUDIO SERRA..."

PASSE A CONSTAR: "... CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.598, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.460, de 28 de julho de 2017, na parte referente à designação do servidor JOÃO MENDES SILVA JUNIOR, matrícula n. 49482021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Projetos do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, durante as férias regulamentares do titular, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 3 a 17 de julho de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 588, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.350, de 14 de fevereiro de 2017, na parte referente a ACYMAR SANCHES BATISTA, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n.65/300055/2017):

ONDE CONSTA: "...a contar de 2 de janeiro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 14 de fevereiro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Afastamento para o exercício de mandato classista
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
108736022	Petrônio Alves Correa Filho	Professor	29/011538/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.747/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 310, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 233 de 28.06.2017, publicada no Diário Oficial nº 9.443 de 05.07.2017, que autorizou os Procuradores do Estado a usufruírem férias,

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo
...			

Carina Souza Cardoso	58825021	24.09.2015 a 23.09.2016	26.07.2017 a 23.08.2017
----------------------	----------	-------------------------------	-------------------------------

Passe a constar:

"...

Carina Souza Cardoso	58825021	24.09.2015 a 23.09.2016	31.07.2017 a 28.08.2017
----------------------	----------	-------------------------------	-------------------------------

"..."

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 311 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Camila Rodrigues Garcia**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, DGA 5, código 100091, matrícula nº 433620022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme laudo da Junta Médica, no período de 07.08.2017 a 04.12.2017, com fundamento nos artigos 130, III, e 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10.10.90, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/058132/2017).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 312, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Virginia Helena Leite Barreira**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 123090021, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, 05 (cinco) dias de Licença Médica, referente ao período de 07.08.2017 a 11.08.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/058133/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 313, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

CREDENCIAR à servidora abaixo relacionada para conduzir veículos oficiais a serviço da Procuradoria-Geral do Estado.

Nome	Matrícula n.	CNH n.
Vanessa Linda Lopes	433621021	06017572358

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.531, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021 e TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula 436469023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de aquisição de mobiliário escolar (conjuntos de mesas e cadeiras individuais para alunos), nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/022545/2017	0130/2017	Maqrmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.532, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, e TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula 436469023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de aquisição de camisetas de uniforme escolar para os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/024278/2017	0136/2017	Empresa Nayr Confecções Ltda.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 238, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no Anexo.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Anexo da Resolução "P" SES n. 238, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	30/07/16 - 29/07/17	01/08/17 - 15/08/17
130978024	ADRIANA ARCE FRETES	08/07/16 - 07/07/17	28/08/17 - 11/09/17
8995021	ALBENA ALVES BORBA	21/08/16 - 20/08/17	21/08/17 - 19/09/17
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	04/07/16 - 03/07/17	07/08/17 - 21/08/17
84198021	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	17/08/15 - 16/08/16	01/08/17 - 15/08/17
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	01/08/16 - 31/07/17	07/08/17 - 21/08/17
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	17/06/16 - 16/06/17	14/08/17 - 12/09/17
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	01/12/15 - 30/11/16	01/08/17 - 30/08/17
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	01/04/16 - 31/03/17	04/08/17 - 18/08/17
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	02/09/15 - 01/09/16	31/08/17 - 14/09/17
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14/12/15 - 13/12/16	21/08/17 - 04/09/17
69394021	CARLOS PAULO DA SILVA	26/09/15 - 25/09/16	30/08/17 - 28/09/17
3219021	CATIA MARA MACIEL	22/05/16 - 21/05/17	01/08/17 - 30/08/17
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	01/06/16 - 31/05/17	14/08/17 - 28/08/17
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	20/06/16 - 19/06/17	14/08/17 - 28/08/17
131498024	CIBELE YNAE WEBSTER	07/01/16 - 06/01/17	25/08/17 - 08/09/17
51575021	CLEUZA PEDROSA ODORICO	08/06/16 - 07/06/17	01/08/17 - 30/08/17
26448023	CRISTOVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA	31/12/15 - 30/12/16	21/08/17 - 04/09/17

116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	26/07/16 - 25/07/17	23/08/17 - 06/09/17
40854021	DORIVAL FERRACINI	01/08/16 - 31/07/17	01/08/17 - 30/08/17
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	01/09/15 - 31/08/16	01/08/17 - 15/08/17
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	01/12/15 - 30/11/16	01/08/2017 - 30/08/17
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	25/06/16 - 24/06/17	14/08/17 - 28/08/17
63561021	ELOIR BENEDITA DE BARROS	25/09/15 - 24/09/16	01/08/17 - 30/08/17
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	16/11/15 - 15/11/16	07/08/17 - 05/09/17
28245024	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	21/07/15 - 20/07/16	29/08/17 - 27/09/17
4796021	FABIANA GUERRERO VILLALBA	05/07/16 - 04/07/17	07/08/17 - 21/08/17
13581021	FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA	16/06/16 - 15/06/17	01/08/17 - 15/08/17
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	26/07/16 - 25/07/17	23/08/17 - 06/09/17
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	01/08/16 - 31/07/17	04/08/17 - 18/08/17
45550021	FRANCISCO RAMOS GRANCE	01/08/16 - 31/07/17	01/08/17 - 30/08/17
31013021	GELSANIA ANTONELLI	22/03/16 - 21/03/17	07/08/17 - 21/08/17
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	16/05/13 - 15/05/14	14/08/17 - 12/09/17
7730021	GILMAIR ARRAIS FONSECA DE SA	03/07/16 - 02/07/17	28/08/17 - 11/09/17
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	01/08/16 - 31/07/17	30/08/17 - 28/09/17
22101021	HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	16/06/16 - 15/06/17	01/08/17 - 30/08/17
28468023	IONE ARAKI BIANCATELLI	23/09/15 - 22/09/16	07/08/17 - 21/08/17
15527021	IRIS CRISTOVÃO DE SOUZA	15/01/16 - 14/01/17	21/08/17 - 04/09/17
64511021	JADIR DANTAS	26/07/16 - 25/07/17	11/08/17 - 25/08/17
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	12/01/16 - 11/01/17	07/08/17 - 21/08/17
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	01/03/16 - 28/02/17	01/08/17 - 15/08/17
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	27/08/16 - 26/08/17	28/08/17 - 11/09/17
53199023	LAIDE FERREIRA	29/09/15 - 28/09/16	01/08/17 - 30/08/17
30752021	LEIA MARIA DA SILVA	03/02/16 - 02/02/17	01/08/16 - 30/08/17
64047021	LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO	14/03/16 - 13/03/17	16/08/17 - 30/08/17
117546021 117546022	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	03/08/16 - 02/08/17	23/08/17 - 06/09/17
44799023	MARCIA GOMES DA SILVA	30/12/15 - 29/12/16	21/08/17 - 04/09/17
34704021	MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO	05/08/16 - 04/08/17	07/08/17 - 05/09/17
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	25/06/16 - 24/06/17	01/08/17 - 30/08/17
44167022	MARIA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	25/11/15 - 24/11/16	08/08/17 - 22/08/17
107205021	MARIA NAZARE DE SOUZA	16/01/16 - 15/01/17	23/08/07 - 06/09/17
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	11/11/15 - 10/11/16	02/08/17 - 16/08/17
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	27/07/16 - 26/07/17	14/08/17 - 28/08/17
37736021	MARINALVA ALVES DE SOUZA	01/08/16 - 31/07/17	01/08/17 - 30/08/17
44970023	MARISE PAIM MENDES	10/04/16 - 09/04/17	01/08/17 - 30/08/17
87368021	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	15/09/15 - 14/09/16	01/08/17 - 30/08/17
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	14/03/16 - 13/03/17	08/08/17 - 06/09/17
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	01/09/15 - 31/08/16	14/08/17 - 28/08/17
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	01/12/15 - 30/11/16	07/08/17 - 21/08/17

116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	01/09/15 - 31/08/16	11/08/17 - 25/08/17
113832022	RICARDO PEREZ	01/12/15 - 30/11/16	16/08/17 - 30/08/17
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	10/11/15 - 09/11/16	14/08/17 - 28/08/17
38518021	ROSANA JURE SOARES	16/06/16 - 15/06/17	07/08/17 - 21/08/17
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	14/01/16 - 13/01/17	07/08/17 - 21/08/17
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	01/08/16 - 31/07/17	01/08/17 - 30/08/17
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	16/07/16 - 15/07/17	22/08/17 - 05/09/17
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	25/07/16 - 24/07/17	01/08/17 - 15/08/17
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	13/02/16 - 12/02/17	14/08/17 - 28/08/17
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	02/06/16 - 01/06/17	01/08/17 - 30/08/17
84825021	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	06/08/16 - 05/08/17	08/08/17 - 06/09/17
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	04/01/16 - 03/01/17	17/08/17 - 31/08/17
39360021	SONIA MARIA MOREIRA PADUAN ROZ	22/05/16 - 21/05/17	01/08/17 - 30/08/17
70367021	TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA	26/09/15 - 25/09/16	01/08/17 - 15/08/17
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	07/01/15 - 06/01/16	28/08/17 - 26/09/17
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	01/09/15 - 31/08/16	16/08/17 - 30/08/17
53564022	ZOEDIR PEREIRA RIBAS	20/07/16 - 19/07/17	01/08/17 - 30/08/17

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 100, de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.394, de 24 de abril de 2017, página 51, **AUTORIZAR** o gozo de férias regulamentares da servidora **CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA**, matrícula n. 88948022, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... Período de Gozo:
16/10/2017 a 30/10/2017"

Passe a Constar: "... Período de Gozo:
15/01/2018 a 29/01/2018"

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 208, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.446, de 10 de julho de 2017, página 18, **AUTORIZAR** o gozo de férias regulamentares da servidora **VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO**, matrícula n. 55282021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... Período de Gozo:
10/07/2017 a 24/07/2017"

Passe a Constar: "... Período de Gozo:
28/11/2017 a 12/12/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 112, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual n° 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil, referente ao Edital SEDHAST N. 002/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 03 de julho de 2017.

Ana Lúcia Américo Antônio – prontuário n° 4787802-2
Leila Denize Perin – prontuário n° 12495802-2
João Gabriel kiyomura Merlin – prontuário n° 4851602-1

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 241 de 08 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei n° 1.102, de 10/10/1990. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/N° 383/2017).

Matrícula	Nome	De	Para	A partir de
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	UNEI PANTANAL – Corumbá/MS	SAS – Campo Grande/MS	17/07/2017

Campo Grande, 08 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 072, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor do Memorando 799/2017/DAUR/CGP de 04 de agosto de 2017, protocolizado neste gabinete sob o n° 1047 em 07/08/2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANA CLAUDIA SANTANA CANO**, Perita Médica Legista, Segunda Classe, Prontuário n° 39380022, POC 323, Código 27022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Márcio Ventura Ribeiro, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário n° 112902022, POC 323, Código 27022, no período de **08/07/2017 a 25/09/2017**, em virtude de Licença para tratamento de saúde (BIM n° 56728).

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ALESSANDRO TAMS BATEZINI**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 127273022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas - SEJUSP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 240/17 – de 09 de agosto de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover a pedido o servidor **STEVEN DA SILVA SOUZA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula n° 117746024 da Superintendência de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme Art.82 Inciso I da Lei Complementar n° 114/2005, com validade a contar de 09 de agosto de 2017.

Campo Grande, 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n. 26/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.228, de 11 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n° 064/CEFAP/PMMS, de 07 de agosto de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n° 064/CEFAP/PMMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, em conformidade com a

Ata nº 008/CHO/2017 – Modalidade – Mérito Intelectual e o Edital nº 15/2017/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO – DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL publicado no Diário Oficial nº 9.463 de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

1 - **Matricular, sub judice**, a contar de 02 de agosto de 2017, no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS, na modalidade intelectual, os candidatos abaixo relacionados na forma que se seguem:

Grad.	Matrícula	Nome
ST QPPM	86691021	EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR (SUB JUDICE)
ST QPPM	110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE)
ST QPPM	77331021	RENILDA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS (SUB JUDICE)

2 - **Matricular, sub judice** a contar de 02 de agosto de 2017, no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS, na modalidade intelectual, o candidato abaixo relacionado, na forma que se segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Observação
ST QPPM	63519021	JOSELINO DA SILVA CARVALHO (SUB JUDICE)	Não cumpre alínea "k" do item 3.1 do Edital nº 1/2016 DRSP (D.O.E MS nº 9229 de 16/08/2016).

3 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 407, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, **DANIEL VICENTINI RODRIGUES**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424370022, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 09 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 063, de 9 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.055/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 064, de 9 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.057/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 065, de 9 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA**, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.049/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 142 DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, Izabela de Azevedo Cerqueira, matrícula n. 26493021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, e David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/600516/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 143 DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, Izabela de Azevedo Cerqueira, matrícula n. 26493021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, e David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/600571/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 145, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 125, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.924, de 21 de maio de 2015, de designação de servidores para constituírem comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/200645/2015, com efeitos a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 146 DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Izabela de Azevedo Cerqueira, matrícula n. 26493021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural e David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/200645/2015, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 147, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Daniel Pires Passos, matrícula nº 437663021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Itaquiraí, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 148, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Juvenal Marques de Brito, matrícula nº 126189021, para exercer a função da confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Itaquiraí, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9465, de 04 de agosto de 2017,
página 38.

PORTARIA "P" DETRAN N. 386, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EUZIL ZANATA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bandeirantes/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 116 de 23/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9366 de 10/03/2017, com validade a contar de 03 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 391, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702173/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 163 de 09 de agosto de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Substituir a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches** matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula nº 130.369-021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/150.492/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº222 de 09 de agosto de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICANCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **NILTON CEZAR CORBETTA** matrícula nº 431289021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/152.193/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº223 de 09 de agosto de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICANCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **NILTON CEZAR CORBETTA** matrícula nº 431289021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/152.194/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 520/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS, matrícula n. 5511654-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de agosto de 2017 (Protocolo n. 33/057184/2017).

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 376/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA MARTINS CASSONE, matrícula n. 5508177-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 377/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CAROLINE CONRADO CHIGNALIA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 10 de agosto de 2017.

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 378/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANELISA DINIZ ALVES, matrícula n 5513886-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de agosto de 2017.

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 379/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANELISA DINIZ ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 10 de agosto de 2017.

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

